



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2026.**

Processo nº: 118/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA 45KG, DESTINADOS AO HOSPITAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA - GO..**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **AUTO GAS LTDA, CNPJ n.26.866.798/0001-42**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. GLOBAL
1	UND	40	GÁS DE COZINHA 45 KG	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.920,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **06.01.10.302.4068.2.034.3.3.90.30 - FICHA 280 – MATERIAL CONSUMO.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.



Ivolândia, Estado de Goiás, 03 de fevereiro de 2026.

ERICA REGINA

GONCALVES

VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=21293612000190, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivólândia/GO
Decreto Nº 016/2025